

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00476 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3818	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 25101 -
3818 SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
			Remuneração de pessoal				

00	122	036	2008	ativo do Estado e encargos sociais.	do 9900	F	Suplementação 3190	300	20.000.000,00
----	-----	-----	------	-------------------------------------	---------	---	--------------------	-----	---------------

ÓRGÃO:
30102 -
RECURSOS
SOB A
SUPERVISÃO
DA SEFAZ

				Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial d o Regime Próprio de Previdência Social	9900	S	Anulação	3190	300	20.000.000,00
09	272	997	8029							

TOTAL DO
PROCESSO 20.000.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b87618ad

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar